



RETIFICAÇÃO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 27 de junho de 2025.

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMUSA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 161, de 06 de junho de 2025, resolve torna público a 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMUSA

9 – DOS RECURSOS

ONDE LÊ:

9.2 – O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo **ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari, com assunto “Recurso do Processo Seletivo Simplificado”**.

LEIA -SE :

9.2 – O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, devendo ser entregue na Sede da Secretaria Municipal Geral de Candeias do Jamari, ao Lado do Prédio do Gabinete do Prefeito, Rua Tancredo nº 1781, Bairro União, no horário da 08:00 as 14:00 hs nos dias 01 e 02/07/2025, com assunto **“Recurso do Processo Seletivo Simplificado”**.

ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria Nº 161/2025

CLARA MARTINS ALVES

Secretária da Comissão de Processo Seletivo
Portaria Nº 161/2025

MIRIA COELHO DE SOUZA

Membro da Comissão de Processo Seletivo
Portaria Nº 161/2025

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLARA MARTINS ALVES**, CPF: 468.86*.**2-*5 em
27/06/2025 13:27:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U2.8W27.4266.878H.5057**, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **MIRIA COELHO DE SOUZA**, CPF: 992.38*. **2- *3 em **27/06/2025 13:26:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W3.6426.2494.V54A.0233**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF: 652.29*. **2- *3 em **27/06/2025 13:23:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U5.7U23.700A.U733.1504**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.C14.085** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF: 652.29*. **2- *3, em **27/06/2025 13:23:00**, contendo 224 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X6.7H23.8009.407X.7711

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

